

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo sobre a distribuição de livro de autoria de Carlos Alberto Brilhante Ustra, agente da repressão da Ditadura Militar e condenado pela prática de tortura, e o posicionamento do Ministério acerca da Ditadura Militar.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, sobre a requisição de livros de Carlos Alberto Brilhante Ustra, diretor do DOI-Codi e torturador da ditadura militar.

1. É procedente a informação de que o Ministro Ernesto Araújo solicitou a distribuição para diplomatas de livro de autoria do Sr. Carlos Alberto Brilhante Ustra, agente da repressão da ditadura militar e condenado pela prática de tortura durante o regime autoritário que governou o país entre 1964 e 1985?

2. A atual gestão do Ministério das Relações Exteriores compartilha da tese defendida pelo autor de que não houve tortura e desaparecimentos políticos entre os anos de 1964 e 1985 praticados pelo Estado Brasileiro?

3. A atual gestão do Ministério das Relações Exteriores nega a existência de uma ditadura no Brasil, implementada pelo golpe militar de 1º de abril de 1964?

JUSTIFICAÇÃO

Temos acompanhado ao longo das últimas semanas a repercussão de notícias acerca da distribuição de livros do torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra a diplomatas brasileiros encarregados de elaborar apresentação para o

Ministro Ernesto Araújo a reunião do Grupo de Lima. De acordo com coluna publicada no jornal O Globoⁱ, os relatos do torturador Brilhante Ustra seriam utilizados para corroborar a atuação do Foro de São Paulo na Venezuela, em perspectiva comparada aos movimentos que combateram a ditadura militar brasileira.

O torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra foi diretor do Departamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna, órgão da repressão comandado pelo II Exército. Ele foi acusado pelo desaparecimento de 60 pessoas e 500 casos de tortura. Foi também o único militar condenado em segunda instância por tortura na ditadura militar.

Acompanhamos com preocupação as iniciativas do Poder Executivo de relativização do período autoritário brasileiro, não apenas a partir de falas do Presidente da República, que, odiosamente, considera Ustra um herói nacionalⁱⁱ ⁱⁱⁱ, mas tentativas de reescrever a história do país, como a do evento em tela neste requerimento de informações.

Cabe destacar que o país é signatário de diversos acordos internacionais que condenam a prática de tortura, entre eles a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada em Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1984, em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos^{iv}.

Diante da gravidade do tema, requisitamos as respostas a este requerimento o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.

Deputado **MARCELO CALERO**

ⁱ <https://blogs.oglobo.globo.com/bela-megale/post/livro-de-brilhante-ustra-foi-usado-para-embasar-palestra-que-seria-dada-por-ernesto-araujo.html>

ⁱⁱ <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-afirma-que-torturador-brilhante-ustra-e-um-heroi-nacional/>

ⁱⁱⁱ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/10/02/sem-citar-ustra-acusado-de-torturar-na-ditadura-bolsonaro-diz-que-resgatou-honra-de-coronel.ghtml>

^{iv} http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0040.htm